



PORTARIA Nº 0131/2020 – SEMPLA/PMBC

Benjamin Constant, 23 de julho de 2020.

A Secretária Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o consta no Processo nº 0039 /2020 - SEMED, datado em 16 de julho de 2020,

CONSIDERANDO, o Art. 190, da Lei Complementar 004/2014;

CONSIDERANDO, o Art. 9, §3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

CONSIDERANDO, o Laudo Médico de 20 de julho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MÉDICA COM AUXÍLIO DOENÇA ao Servidor JOSÉ NASCIMENTO DE CARVALHO, Professor Ensino Fundamental 6º ao 9º ano, efetivo, matrícula 2.373, lotado na Escola Municipal Sofia Barbosa - SEMED, 15 (QUINZE) dias a partir de **27.07.2020 a **10.08.2020**.**

Art. 2º - CONCEDER AUXÍLIO DOENÇA, ao servidor acima, 15 (QUINZE) dias a partir de **11.08.2020 a **25.08.2020**.**

Art. 3º - As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta do Município de Benjamin Constant, de acordo com o Art. 9, §3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

“Os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula”.

Art. 4º - Cumpra-se, comunique-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 23 DE JULHO DE 2020.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ SALES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Decreto nº 008/2019